



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº6/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

14 de fevereiro de 2023

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, torna público o presente EDITAL para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos a profissional de apoio técnico de nível superior.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS

1.1 Este processo de seleção tem como objetivo selecionar profissional de apoio técnico de nível superior para atuar no Programa de Extensão "Equoterapia", no Campus Machado, conforme Quadro 1, obedecida a ordem de classificação.

Quadro 1

Das Vagas	Requisitos	Carga Horária	Valor da bolsa	Número de vagas	Vigência
Apoio técnico de nível superior	Ter graduação em fisioterapia Ter realizado curso de equoterapia	10 h/semana	R\$ 600,00	01	Março a Dezembro/2023

1.2 A participação no projeto não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

1.3) São requisitos e obrigações do profissional de apoio técnico:

- Ter experiência e domínio em apoio técnico a programas de extensão semelhantes ao que está sendo proposto;
- Apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho, bem como folhas de frequência;
- Estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e União;
- Ter disponibilidade de carga horária e execução das atividades propostas em seu Plano de Trabalho;
- Assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do bolsista.

1.4 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

I - a pedido do gestor ou o coordenador do programa ou projeto, com a devida justificativa, tal como não apresentação de relatórios, descumprimento do plano de trabalho, irregularidades ou ineficiência no desempenho das atividades, indisponibilidade de horários, falta de recursos, suspensão ou cancelamento da execução do projeto, etc.

II - a pedido do bolsista;

III - a pedido da Administração.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas pelo formulário online disponível em <https://forms.gle/caNnLXvDbEjEGQfPA>, no período previsto no cronograma (Anexo 1), devendo ser anexados em arquivo único, formato PDF, os seguintes documentos, na ordem abaixo:

a) RG;

b) Diploma de Graduação em Fisioterapia;

c) Certificado de Curso de Equoterapia;

d) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

f) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);

g) Consulta de Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>).

g) Certificados relacionados à equoterapia, podendo ser estágios, palestras, cursos, participação em projetos de pesquisa ou extensão, dentre outros.

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições e entrevista, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O IFSULDEMINAS-Campus Machado não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo regulamentado por este Edital consistirá em três fases:

a) fase eliminatória, quando candidatos que não tenham anexado a documentação comprobatória solicitada no ato da inscrição serão desclassificados;

b) fase classificatória, com base em nota de 0 a 50 atribuída na entrevista a ser realizada com a Coordenação do Programa de Extensão, em data prevista no cronograma (Anexo 1).

c) fase classificatória, com base em nota de certificados relacionados a equoterapia, podendo ser estágios, palestras, cursos, participação em projetos de pesquisa ou extensão, entre outros, sendo contabilizado um ponto por hora, até o limite de 50 pontos.

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

3.3 Havendo o excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada somente se houver vagas ociosas.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será publicado no endereço eletrônico: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>.

4.2 Os classificados dentre o número de vagas devem procurar a Coordenação do Projeto para formalização do vínculo e alinhamento do início das atividades por meio do e-mail daiane.moreira@ifsuldeminas.edu.br, dentro de dois dias úteis a partir do resultado, sob pena de desclassificação.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Observando a data de publicação da homologação do resultado final na página da Extensão, o prazo de

validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante requisição da Coordenação do Programa de Extensão.

5.2 Assim como o presente edital, considere-se emitida pela Direção Geral toda publicação referente a este Processo Seletivo cuja divulgação se dê pelo endereço eletrônico institucional <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-deprojeto>.

5.3 Cabe exclusivamente ao candidato o acompanhamento de todo processo por meio do site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-deprojeto>. Caso o portal permaneça fora do ar enquanto o prazo previsto no cronograma esteja se esgotando, a comunicação se dará pelo e-mail cadastrado na inscrição. O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

5.4 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do participante, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.5 A classificação no processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga.

5.6 Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do projeto/programa ao público em geral, cedendo o direito ao IFSULDEMINAS-Campus Machado sem qualquer ônus.

5.7 Dúvidas e informações relativas a este edital podem ser encaminhadas para o endereço extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br ou telefone (35) 3295-9735. A Secretaria de Extensão está realizando atendimento presencial e telefônico de segunda-feira a sexta-feira, das 07h às 19h.

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e/ou Coordenação Geral de Extensão.

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral IFSULDEMINAS Campus Machado

Anexo I
Cronograma

Fase	Data
Inscrições	Até 23/02/23
Homologação das inscrições e divulgação dos horários das entrevistas	24/02/23
Entrevistas	27/02/23
Resultado	28/02/23
Data estimada para início das atividades	01/03/23

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DG - MCH - MCH-DG, em 14/02/2023 16:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326818

Código de Autenticação: 5d6ecef554

